

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 631

DE 2019

Assunto:-

Indica adesão em programa deflagrado pelo Ministério da Saúde que inclui procedimentos de cadeiras de rodas e adaptação postural de rodas aos portadores de deficiência física.

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.272, de 25 de junho de 2013, incluiu procedimentos de cadeiras de rodas e adaptação postural em cadeira de rodas na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, cuja adesão ao benefício dependerá da deflagração de medidas no âmbito do município para viabilizar o intento.

Por tratar-se de importante beneficio aos munícipes alvos, maioria desprovidos de recursos financeiros e dependentes do apoio e atenção do serviço público de saúde,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne, determinar estudos a quem de direito, objetivando a adoção de medidas que contemple a adesão do município no programa deflagrado pelo Governo Federal, que beneficia os portadores de deficiência física/motora, através da inclusão nos procedimentos de cadeiras de rodas e adaptação postural de rodas, entre outros, na tabela de procedimentos do SUS, acompanhado de sua difusão nos meios de comunicação do município.

Sala "Ulysses Guimarães", 07 de maio de 2019.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA

(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.